



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 163, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

***Autoriza a oferta do curso de Engenharia
Elétrica do campus Guarapari.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua 45ª. Reunião Ordinária de 16/09/2016, bem como, os autos do Processo 23183.000619/2015-11;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Curso de Engenharia Elétrica do Campus Guarapari com oferta de 36 vagas anuais, entrada no primeiro semestre e turno diurno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes
Reitor – Ifes
Presidente do Conselho Superior